



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 382/2024

Itanhaém, 14 de agosto de 2024.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 169, de 2024, de autoria do ilustre Vereador Fabio dos Santos Pereira, junto ao presente estou encaminhando a essa Egrégia Casa de Leis as informações prestadas pela Secretaria de Administração.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROCOLO

Recebido em 14/08/24
12h02m.v

Memorando

Nº 135/2024

Itanhaém, 09 de agosto de 2024.

De: Secretaria de Administração.	Sr. Frank Willian Miranda Lima
Para: Sec. de Relações Institucionais	Sr. Renato Lancellotti

Senhor Secretário

Em resposta ao requerimento nº 169/2024, serve o presente para informar o quanto segue:

- **Item 01:** O contrato se encontra suspenso.
 - a) Prejudicado;
 - b) Prejudicado, pois não houve desguarnição dos pontos.

- **Item 02:**
 - a) A anulação se deu por conta de uma organização orçamentaria;
 - b) Não houve alteração contratual.

-**Item 03:** Desde o início do contrato houve um trabalho preventivo evitando o vandalismo e furtos. Sempre que constatados furtos os mesmos são objeto de boletim de ocorrência pelo responsável do local em que se deu a infração.

Atenciosamente,


Frank Willian Miranda Lima
Secretário Municipal
Secretaria de Administração